

DECRETO Nº 2537, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“Autoriza abertura de Crédito Especial que específica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal 2345, de 02 de Setembro de 2025.

Art. 1º – Ficam autorizadas as aberturas de Créditos Especiais a seguir relacionados no orçamento do Município para o Exercício de 2025, com as seguintes classificações:

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.27.812.9.1018 - Transferência Especial da União decorrente de emendas individuais

4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.706 - Obras e Instalações.....R\$198.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.17.511.60.1019 - Transferência Especial da União decorrente de emendas individuais

4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.706 - Obras e Instalações.....R\$396.000,00

TOTAL.....R\$ 594.000,00

08.001 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.001.26.782.101.1064 - Transferência Especial da União decorrente de emendas individuais

4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.706 - Equipamento e Material Permanente....R\$346.500,00

TOTAL.....R\$ 346.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º, servirá o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Acrescenta-se na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 o Projeto Atividade descrito no Art. 1º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Setembro 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração e Planejamento